



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 617
DECISÃO : Nº PL 235/2013
Processo : JPA 00081808/2013
Interessado : METRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

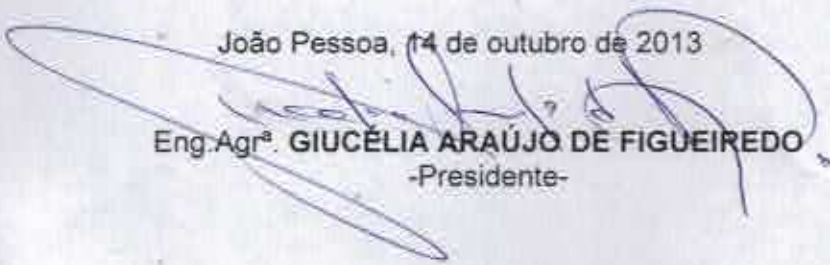
EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator, que nega provimento ao mérito com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 617, de 14 de outubro de 2013, considerando o recurso apresentado pela interessada, acerca dos termos da decisão CEECA Nº 342/2013, em razão da falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, da execução/projeto arquitetônico e dos projetos complementares, do projeto elétrico do canteiro de obras; considerando que tal constitui infração a legislação; considerando que o interessado apresentou defesa de forma tempestiva e regularizou o fato gerador de forma intempestiva; considerando a análise probatória dos autos pelo relator, apresenta parecer que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Química**, contidas no calendário oficial do Sistema. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA** do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de outubro de 2013


Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-